



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 15/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, destacando o começo do ano letivo, com total normalidade, tendo sido asseguradas todas as condições necessárias, quer na preparação dos estabelecimentos, quer ao nível dos transportes escolares, e também no que se refere aos recursos humanos. Salientou que foi feito um grande esforço por parte dos serviços municipais, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas, que continuam a monitorizar, de forma próxima, tendo consciência que podem surgir a qualquer momento dificuldades e necessidades que necessitem de resposta atempada.-----

No que se refere à situação da pandemia no concelho, referiu que têm surgido, pontualmente, alguns casos novos, registando-se, neste momento, 12 casos ativos, e havendo pessoas referenciadas que efetuarão os respetivos testes nos próximos dias, sendo que a Câmara Municipal irá continuar a acompanhar permanentemente o evoluir da situação. -----

No que se refere aos horários dos estabelecimentos, decorrentes do estado de contingência em vigor, informou que o executivo municipal decidiu não limitar os horários para além da limitação que a lei determinou, tendo em conta a situação epidemiológica atual do concelho. - Informou, ainda, que, de contactos havidos com a APA, foi garantido que o quebra-mar destacado previsto para a Praia do Furadouro seria contemplado nos fundos comunitários que chegarão a Portugal nos próximos anos. -----

Na área da saúde, e face à não abertura dos polos das USF, de Arada, S. Vicente Pereira e Furadouro e, ainda, ao facto da consulta de agudos (consulta aberta) no Centro de Saúde de Ovar estar a funcionar apenas até às 20 horas, quando o que está protocolado com o Ministério da Saúde, desde 2007, é o funcionamento até às 24 horas, como estava prometido, o executivo em permanência marcou a sua posição, oficiando a ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro a-necessidade urgente de proceder a essa abertura, dado que a rede de saúde primária continua a degradar-se. -----

Ainda como consequência da situação de pandemia, e relativamente ao Carnaval 2021, após reuniões efetuadas quer no âmbito da Rede de Cidades com Carnaval, quer com os Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, foi decidido não realizar o Carnaval de 2021 nos moldes



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

habituais, nomeadamente, os desfiles de Carnaval. No entanto, serão promovidas outras atividades, que estão ainda a ser programadas, de forma a assinalar o evento. -----

Salientou a realização de mais uma edição do Festival Literário, que teve enorme sucesso, cumprindo integralmente as regras da DGS, mas, ainda assim, com grande interação entre o público e os autores presentes.-----

Destacou, ainda, a reunião do Conselho de Administração da ADRA, na qual foi adjudicada a fiscalização da obra do PAR9, em Maceda, pelo que a obra terá início muito em breve. ----

Assinalou, também, a reunião do Conselho Municipal de Educação e a reunião com os Dirigentes desportivos de Futebol locais, que expressaram a preocupação, de ordem financeira, dos clubes associada à proibição de público nos respetivos jogos. A Câmara Municipal é sensível a esta dificuldade, face às atuais limitações legais e regulamentares, pelo que colaborará no encontro de uma solução. -----

Relativamente às atividades mais relevantes, destacou o Talk de Juventude “Vence Primeiro na Vida e Depois no Desporto”, que decorreu na Escola de Artes e Ofícios, no passado dia 7 de setembro, com a participação do jogador profissional de futebol e capitão do Rio Ave F.C., Ricardo Tarantini, e que teve como objetivo sensibilizar os jovens para a necessidade de obterem sucesso na sua vida profissional, a par da sua carreira desportiva. -----

Realçou, também, a realização de uma tertúlia de empreendedorismo intitulada “Pós-Covid, que mundo teremos agora?”, com a prestigiada oradora Sandra Isabel Correia, realizada no passado dia 11 de setembro, no Bar do Centro de Arte. -----

Por fim, salientou o arranque da Programação Cultural, com o concerto do músico cubano Ibrahim Ferrer Jr., estando garantidas todas as condições de higiene e segurança para a realização de todos os espetáculos e iniciativas. -----

A senhora Vereadora Ana Cunha considerou que o início deste ano letivo foi desafiante, sendo que uma grande dificuldade passou pelo conhecimento tardio das orientações da DGS, tendo constituído uma mais valia a estreita colaboração que existiu e existe com os Agrupamentos de Escolas e todos os Agentes Educativos. -----

Mais referiu que, no que constitui competência do Município, em concreto, equipamentos, transportes e auxiliares do ensino pré-escolar, tudo está a funcionar e vai continuar a ser acompanhado e monitorizado ativamente, nomeadamente ao nível dos transportes escolares, em articulação com os Agrupamentos e transportadoras, de forma a avaliar as necessidades reais e proceder à necessária gestão dos meios. No que se refere aos auxiliares, o número disponível permite assegurar e solucionar as necessidades.-----

A senhora Vereadora Júlia Oliveira, relativamente à situação epidemiológica COVID 19 no Concelho (e no território nacional), considera que os números são pouco indicativos, porque não estão indexados ao número de testes realizados e ao perfil populacional em avaliação. Presentemente, mais restritos a pessoas sintomáticas e menos de avaliação de risco populacional. Por paralelismo, existe necessidade de acompanhar e avaliar o impacto na população escolar e respetivos contactos, após consolidada a abertura das escolas, considerando que o grande fator de risco está na mobilidade crescente e nos contactos extra-sala de aula dada a maior dificuldade de monitorização e controlo. Por fim, referiu que, neste momento, é necessário também garantir uma resposta adequada às pessoas não-COVID19, por reabertura dos polos com atividade suspensa localmente e por reformulação de respostas para as necessidades regulares e as novas em especial na dependência da problemática psicossocial. -----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

“VÁLEGA – PONTO DE SITUAÇÃO-----

A situação que se vive em Válega é de verdadeira calamidade, o que está a causar a legitima revolta da população. -----

Continuamos a ter uma rede viária, que mau grado algumas intervenções levadas a cabo nos últimos meses continua um caos. São inúmeras as ruas que necessitam intervenções quer na repavimentação do piso, quer na intervenção ao nível das águas pluviais. -----

Para se ter conta da grandeza do problema que aqui levantamos, passamos a elencar uma série de Ruas que necessitam intervenção: -----

REPAVIMENTAÇÕES (23 RUAS): - Rua Evaristo da Silva Laranjeira; - Rua do Cruzeiro; - Rua das Pedreiras; - Rua da Azenha; - Rua da Malta; - Rua das Fontainhas; - Rua do Patarrão; - Rua da Fábrica; - Rua da Ponte de Pedra; - Rua das Tomadias; - Rua de Real; - Rua do Cadaval; - Rua da Alçada; - Rua Augusto Pinho dos Santos; - Rua das Canicinhas; - Rua do Ferreiro; - Rua da Gravila; - Rua de Timor Lorosae; - Rua de Paçõ; - Rua de Pintim; - Rua Monsenhor Miguel de Oliveira; - Rua dos Lavradores e Rua Padre Domingos Reis. -----

REPAVIMENTAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS (1 Rua) - Rua Cónego Valente.-----

CONDUTAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (5 ruas): - Rua do Cadaval, que possibilite a ligação das águas que vêm da Rua Vale Guimarães e as ligue à Rua do Serrado; - Rua Carvalho de Baixo; - Rua Sebastião Morais Ferreira; - Rua de São João e Rua de Bustelo. -----

INTERVENÇÃO DE FUNDO (2 Ruas): - Rua da Corga do Norte. Como vimos sucessivamente a recordar ao executivo em permanência, sendo esta rua integrante da principal ligação entre os Concelhos de Ovar e de Oliveira de Azeméis, é urgente que a Câmara resolva uma vez por todas os graves condicionalismos e constrangimentos que encontramos nesta via. A solução para obviar esses problemas passa por: -----

- Proceder aos alargamentos da via onde tal se mostre possível. Construir os muros nos terrenos que venham ser cortados no processo de alargamento, Construção de passeios que protejam os piões do tráfico intenso que passa por esta rua, construção de uma rede de águas pluviais eficientes que conduza as águas desde o triângulo do Valongueiro, zona onde deverão ser colectadas as águas das Ruas Monsenhor Miguel de Oliveira e da Rua de Porto Loboso, até ao final da Rua no Senhor dos Aflitos. -----

Pavimentação integral das Ruas de Porto Loboso e da Corga do Norte. -----

Este é um verdadeiro 31 que a população de Válega legitimamente não suportará por muito mais tempo. Os prejuízos são evidentes e a responsável seguramente não morrerá solteira, pois há muito a temos identificada, é a Câmara Municipal de Ovar, nas pessoas do seu executivo em permanência. -----

É pois importante deixar claro aos moradores e utilizadores dessas 31 ruas, nomeadamente as das Ruas de Real, da Mata, das Fontainhas e da Fábrica, que a Junta de Freguesia por muito que se esforce, e sabemos que o tem feito, por sensibilizar a quem tem o poder de solucionar os seus problemas e minimizar tanto quanto possível os inconvenientes criados por este caos, não tem meios para resolver devida e definitivamente estes graves inconvenientes. -----

Essa é uma responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Ovar! -----

Só que infelizmente Válega, tem sido ostracizada por este executivo, pois os problemas que por este lhe são criados, vão muito para além da rede viária. Para prejuízo desta freguesia foi este o executivo que introduziu na grelha que calcula as transferências previstas nos acordos de execução, o factor da densidade populacional, quando já nela constava a área e o número de habitantes de cada freguesia. Contas macacas e porque não dizer desonestas que penaliza



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

uma das freguesias que tem uma densidade populacional mais baixa, mas que em contrapartida tem uma rede viária de mais de 150 Km. Percebe-se agora o racional que levou a este 31! -----

Sabemos que tem sido feita muita pressão e por que não dizer chantagem junto dos responsáveis das freguesias penalizadas, que por acaso, e só por acaso, têm executivos eleitos em listas da oposição ao partido maioritário nesta Câmara, no sentido de estes aprovarem orçamentos que claramente vão contra os interesses das suas populações. Sabemos que o fazem para evitar que este executivo lhes cause mais problemas do que aqueles que já enfrentam, só que nós, ao ter consciência do que se passa, não podemos nem devemos deixar de denunciar este verdadeiro ultraje. -----

Ultraje esse que se verifica no não cumprimento do contrato de execução, que para além de enfermar das deficiências anteriormente apontadas, não está no que ao número de funcionários diz respeito a ser cumprido. Importa deixar claro que a taxa de incumprimento ultrapassa os 70%, sendo presentemente de 80% (1 funcionário no activo contra os 5 previstos). Por muito que seja o esforço que o senhor presidente da Junta de Válega desenvolva no sentido de minimizar essa situação, que pasme-se o leva variadas vezes a exercer as funções de coveiro, a questão é que assim não pode acudir a tudo, ficando prejudicados outros serviços, como seja obras e arranjos de manutenção que deveriam ser feitos. Mais uma vez, temos de ser claros e dizer que a culpa é do executivo camarário que não tem honrado os compromissos que assume. Aliás sobre esta matéria apresentámos na reunião do passado dia 13 de Agosto, a sugestão de ser a própria junta a contratar o pessoal necessário, transferindo a Câmara os meios necessários para cobrir essa despesa sugestão essa que não mereceu o acolhimento da maioria deste executivo. Vai lá saber-se porquê... ---- Muitos outros assuntos poderiam ser abordados, como seja a requalificação do pavilhão gimnodesportivo, a revisão do PDM, nomeadamente no centro da freguesia, a recolha de lixo (problema transversal a todo o concelho), o aproveitamento turístico dos equipamentos existentes em Válega, mas como a intervenção vai longa deixamos esses assuntos para abordagens posteriores. -----

URBANISMO -----

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos (Lei n.º31/2014, de 30 de maio), e alguma legislação complementar como o novo Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015) obrigam à adequação dos Planos Directores Municipais e outros instrumentos da gestão urbanística, a uma nova realidade. -----

Isto é, impõe novos desafios, como a promoção de um desenvolvimento sustentável, e implementação de uma política de mobilidade, a reabilitação urbana pontual ou integrada, a racionalização de recursos, o combate à dispersão urbana altamente consumidora do território e dos recursos do Estado e na sua extensão as Autarquias, o incentivo às cidades compactas sobretudo em zonas com infraestruturas de mobilidade, a valorização dos aglomerados rurais, o desafio demográfico, a falta de habitação pública, e, por fim, a própria classificação dos prédios, que passarão a ser somente rústicos ou urbanos, desaparecendo portanto a figura de solo urbanizável. -----

Esta Lei de Bases deu um prazo de cinco anos para que os PDM's fossem actualizados, o Governo decidiu, devido à situação pandémica em que vivemos, prorrogar o prazo para seis meses, e uma proposta que será apresentada à Assembleia da República prevê até julho de 2021, para que os municípios incapacitados de cumprirem o prazo não sofram as



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

consequências previstas no artigo 29.º do Regime Jurídico dos Instrumentos e Gestão Territorial. -----

Segundo este documento, determina-se a suspensão das normas do plano territorial que devia ter sido alterado, "não podendo, na área abrangida, haver lugar à prática de quaisquer actos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo". Portanto, sem actualização estes solos deixaram de ter automaticamente capacidade edificatória. -----

E, segundo a alínea 4 do mesmo artigo, que merece ainda da nossa parte uma maior preocupação, os Municípios que ainda não tenham iniciado a revisão do PDM podem ver suspensos "o respectivo direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais, até à data da conclusão do processo de actualização". -----

Escusado será dizer que um executivo diligente já há muito teria considerado esta questão uma prioridade absoluta. Infelizmente não é isso que acontece em Ovar. -----

Ainda na última Assembleia Municipal o deputado Arquitecto Martim Guimarães da Costa, levantou estas questões, procurando saber o que a Câmara estará a preparar sobre estas matérias, não tendo obtido resposta. -----

Inesperadamente ou talvez não, temos sobre esta e outras matérias assistido a um silêncio ensurdecador por parte do executivo em permanência; daí que solicitemos que sejamos esclarecidos pormenorizadamente sobre a estratégia traçada pelo executivo para a revisão da terceira geração do PDM de Ovar. -----

Cabe-nos, portanto, questionar: -----

1- Em que estado está o procedimento e quais as dinâmicas estão a ser conduzidas? -----

2- Quem são os técnicos que estão responsáveis pela realização da proposta de adaptação do PDM?-----

3- Que estratégias urbanísticas estão a ser equacionadas?-----

4- Qual a data prevista para a abertura da discussão pública? -----

5- Qual a data prevista para a apresentação dos planos de pormenor com a cadastro dos proprietários actualizados?-----

6- Qual regime de perequação está a ser equacionado, e em que moldes será aplicado? -----

7- Se está previsto algum procedimento excecional para a regularização de operações urbanísticas realizadas sem controlo prévio?-----

8- Que medidas para uma estratégia de regeneração urbana, serão adoptadas nesta revisão? ---

DRAGAGEM DA RIA -----

Foi com regozijo que recebemos a notícia da Polis Litoral Ria de Aveiro ir levar a cabo as obras não contratualizadas, mas necessárias referentes ao processo de dragagem da parte em falta do Cais do Puxadouro, da envolvente ao Areinho, do cais da NADO e o da Ribeira, bem como as obras de protecção dos terrenos da Marinha. -----

São boas notícias que contrariam as informações que ainda na última reunião nos tinham sido prestadas pelo senhor presidente, que acomodado dizia pouco haver a fazer, e que iria promover uma reunião entre os moradores da Marinha e da Tijosa e a Polis Litoral Ria de Aveiro. -----

Mas pelos vistos essa acomodação ia ao ponto de nos levar a crer que em caso de necessidade seria a Câmara a avançar com as obras; sobre essa manifestação de boa vontade, só questionamos quanto esse gesto caridoso iria custar ao erário municipal?-----

Felizmente para o Município parece que as vozes de protesto dos manifestantes da Marinha e da Tijosa, se sobrepuseram à pressão dialogante do senhor presidente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

VELA AREINHO -----

Ainda no período antes da ordem do dia, apresentamos o seguinte projecto de resolução: -----
 Dado que o edifício do Vela Areinho está, por força da vandalização a que tem estado sujeito, num estado de profunda degradação, os vereadores Artur Duarte e Fátima Bento, propõe que seja de imediato levado a cabo o processo conducente à reabilitação do edifício, já que é nosso entendimento que sem essas obras será impossível encontrar interessados na exploração do edifício.-----

ABTF -----

Como a nova vistoria estava previsto ser feita no passado dia 11, questionamos o executivo sobre se a mesma se efectuou e se já têm os seus resultados.-----

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO -----

Gostaríamos ainda de saber em que ponto se encontra o projecto relativo à Estratégia Local da Habitação.-----

RECOLHA DE LIXO -----

Manifestamos o nosso descontentamento pelos maus serviços que estão a ser prestados em todo o concelho pela empresa responsável pela recolha e tratamento do lixo. Urge no nosso entender resolver esta situação que afecta a imagem do nosso Município e a nossa população.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, no que respeita aos arruamentos da freguesia de Válega, existem duas *frentes de obra*, estando em curso procedimentos para a repavimentação de mais arruamentos.-----

Quanto à atuação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tem a certeza que este eleito não se revê no que foi dito. Até é ultrajante. -----

No que respeita ao Urbanismo, salientou que a Câmara Municipal está a cumprir a lei, tendo referido que gostava que essa preocupação também tivesse existido quanto o PDM esteve 15 anos para ser revisto e foi o atual executivo que o concluiu em tempo *record*. -----

Relativamente ao edifício Vela Areinho, informou que está a ser preparado um novo caderno de encargos, para o lançamento de um novo concurso, existindo acolhimento das sugestões que têm sido apresentadas. Mais considerou, em todo o caso, que o atual contexto, de dragagem da Ria e de pandemia, não é o mais adequado ao investimento neste equipamento municipal.-----

Por fim, e no que diz respeito à dragagem da Ria de Aveiro, salientou que as obras de trabalhos complementares serão executadas, mas não já, sendo que a sua realização pela sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, SA resulta, em muito, das suas intervenções junto do Ministério do Ambiente, da APA, e daquela entidade. -----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que a propriedade e gestão do cemitério de Válega é da responsabilidade da Junta de Freguesia. Nessa medida, não há delegação de competências e não será por isso que o Senhor Presidente da Junta realiza trabalhos de coveiro. Mais referiu que a Câmara Municipal já assumiu que não consegue assegurar a substituição rápida do pessoal, ao abrigo do Acordo de Execução. Sem prejuízo disso, é óbvio que se a Junta de Freguesia não consegue exercer as competências delegadas deve reportá-las à Câmara Municipal e a Câmara Municipal assume as suas responsabilidades e competências. Considerou, ainda, que a Junta de Freguesia continua a receber as verbas, por isso, está a exercer as competências. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que se refere ao PDM, apreciou a preocupação do senhor Vereador, considerando que é importante ler tudo, sendo que a matéria da adaptação já está a ser tratada. Assim, até ao final do ano, esta questão será apresentada, com a certeza que as exigências atuais já existiam no passado. -----

Relativamente à Regeneração Urbana, salientou que foi esta Câmara Municipal que traçou um plano centrado em Ovar, sendo que, os respetivos instrumentos estão já definidos.-----

Relativamente ao edifício Vela Areinho referiu que estão a ser preparadas as novas peças do procedimento, assumindo a Câmara Municipal a realização das obras estruturais do edifício, que não está num estado tão degradado como se diz. -----

Por fim e no que diz respeito à *ABTF*, informou que foi feita a vistoria de conformidade, aguardando-se a apresentação do respetivo relatório por parte da comissão de vistoria. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020. -----

Deliberação nº 421/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – ÁREAS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DA AÇÃO SOCIAL – ANO DE 2021. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, da análise efetuada, a posição do executivo municipal é de não pretender assumir estas competências no ano de 2021, uma vez que as contrapartidas financeiras ainda não estão bem definidas. -----

Quanto às competências a assumir a partir de 2021, expressou a sua especial preocupação com a gestão das estradas nacionais. -----

Mais informou que a CIRA também não quererá ficar com as competências nas áreas da saúde e da ação social, em 2021. -----

Deliberação nº 422/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 70/DAJF/SP, de 15.09.2020 e proceder nos termos das alíneas a) a c) das respetivas conclusões.-----

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE OVAR – APROVAÇÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que o objetivo da presente proposta de Regulamento é congregar as várias medidas num Regulamento. O que está aqui em causa é a aprovação do projeto e dar início ao período de discussão pública. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 423/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 13068, do Serviço Jurídico, de 06.08.2020, aprovar o projeto de Regulamento e proceder ao período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias. -----

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA CONJUNTA, LIDERADA PELA CIRA- PROJECTO "SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA" - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 424/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Delegação de Competências, nos termos e fundamentos da informação nº16140 do Gabinete de Apoio à Presidência, de 11.09.2020. -----

CONTRATO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA OS 50 FOGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO – OVAR – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31.10.2018 E DO CONTRATO DE EMPREITADA CELEBRADO EM 27.11.2018; EXECUÇÃO DA SENTENÇA – PROJETO DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – AUDIÊNCIA PRÉVIA – REPONDERAÇÃO DA ATUAÇÃO A PROSEGUIR – DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 08.09.2020.-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal fez o historial do processo, que se iniciou com a apresentação de uma candidatura a financiamento ao abrigo do PEDU, no âmbito da eficiência energética. Gorada que foi essa intenção, surgiu a possibilidade de a mesma ser objeto de financiamento por via do *Over booking*, o que aliado à necessidade urgente da realização desta obra, devido ao estado de degradação das casas, motivou esta decisão.* -----

Deliberação nº 425/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.09.2020. -----

CONTRATO DE EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA OS 50 FOGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO – OVAR” – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31.10.2018 E DO CONTRATO DE EMPREITADA CELEBRADO EM 27.11.2018 – EXECUÇÃO DA SENTENÇA – ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E DA CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – AUDIÊNCIA PRÉVIA – DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA – EXECUÇÃO DA EMPREITADA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

Deliberação nº 426/2020:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 71/DAJF/SP, de 16.09.2020 e proceder nos termos das alíneas a) a d) das respetivas conclusões.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, datado de 16.09.2020, proceder à adjudicação da empreitada de “Execução de Medidas de Eficiência Energética para os 50 fogos do Conjunto Habitacional do Furadouro – Ovar”, à entidade Mário Ferreira Pinto & Filhos, Lda., pelo montante de € 473.927,50, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) do referido Relatório Final.-----

CONTRATO DE EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA OS 50 FOGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO – OVAR” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Deliberação nº 427/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, FORMULADO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11.09.2020.-----

Deliberação nº 428/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.09.2020.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 03.09.2020 A 10.09.2020 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 429/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 29 DE AGOSTO A 11 DE SETEMBRO DE 2020. -----

Deliberação nº 430/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 431/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 432/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO DE OVAR NA TAXA DE IRS.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs analisar as propostas relativas aos impostos e taxas municipais, de forma global.-----

Nessa medida, salientou o contexto atual de incerteza relativamente ao futuro próximo, quanto à situação económico-financeira, à situação social e à evolução do desemprego, que previsivelmente irá aumentar, sendo que, numa situação de crise economia-financeira e social o último reduto de recurso das pessoas são as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais.-----

Mais referiu que estas medidas agora propostas vão determinar uma redução da receita municipal, mas têm como objetivo aliviar a carga fiscal das nossas famílias e das nossas empresas.-----

Salientou que esta proposta vem na linha da reivindicação da “oposição”.-----

De forma geral, mantendo os pressupostos dos anos anteriores, propõe-se uma diminuição da taxa de IMI, que passa de 0,37% para 0,35%, a mais baixa de sempre; a participação na taxa variável de IRS passa de 3% para 2%, o que terá como consequência que o município de Ovar vai pagar menos de IRS; e é proposta a isenção da taxa da derrama para todas as empresas sediadas no Município de Ovar. Salientou que esta é uma opção política, de apoio ao tecido empresarial local, sabendo o impacto financeiro de tal opção, na ordem dos dois milhões de euros, mas este é um objetivo assumido. Por fim, e relativamente à TMDP, propõe-se manter a taxa relativamente ao ano anterior.-----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção:-----

“Se atentarmos aos valores previstos na cobrança de impostos, em sede do orçamento de 2020, por parte da CM de Ovar, temos a seguinte expectativa de receita:-----

- Variável de IRS – 1.431.815 Euros-----

- IMI – 8.374.814 Euros-----

- Derrama – 1.471.987 Euros-----

Sabemos que por força da cise que vivemos possa ser expectável a redução da base tributária quer da colecta de IRS, quer do IRC. Por isso damos como válidas as projecções da nossa direção financeira que previa a manterem-se as taxas inalteradas uma receita de:-----

- IRS – 1.246.355-----

- IMI – 8.355.183-----

- Derrama – 1.469.494*-----

• Admitimos que este valor, em face da crise em que vivem as nossas empresas esteja empolado pelo que o valor mais seguro para calculo será considerar a perda de 1/3 da matéria colectável o que daria um valor expectável de 980.000 Euros de Receita.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Em face deste considerando apresentamos o quadro anexo cujos valores estão em milhares de Euros e que ajuda a melhor perceber a situação:-----

Quadro 1

Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Coluna5	Coluna6
	Orçamento 2020	Receita Prevista 2021 c/ Txs Iguais	Receita Prevista c/ Redução Taxas	Perda de Receita Compara 2020	Perda Receita C/ Variação Txs.
IRS	1.432	1.269	846	163	586
IMI	8.375	8.355	7.904	20	471
DERRAMA	1.472	980	0	492	1.472
TOTAL	11.279	10.604	8.750	675	2.529

Em conclusão, a proposta do executivo pressupõe no nosso entender uma perda efectiva de receita de 2,5 milhões de Euros, quando a manterem-se as taxas esse valor mesmo assim seria de 675 mil Euros. -----

A este valor de perdas de receitas correntes temos de acrescentar a isenção de taxas já deliberadas pelo executivo tais como, Mercados e Feiras, toldos, etc, e a isenção da cobrança de rendas, que seguramente acarretará mais 250 mil Euros de perdas para os cofres do Município. -----

Portanto, e em conclusão, estimamos que a quebra de Receitas Correntes para a CM de Ovar possa atingir 10% das Receitas Correntes previstas no orçamento de 2020. -----

Se a isto juntarmos, o aumento de despesas em algumas rubricas de apoio social a incorrer em 2020, e algumas delas com continuidade para 2021, tais como: -----

- Covid – 1.662 mil Euros; -----
- Pessoal – 1.398 mil Euros; -----
- Apoios e Fundos Sociais – 122 mil Euros;-----
- Apoio ao Associativismo Social – 184 mil Euros;
- o que perfaz 3.366 mil Euros, teremos um deficit extraordinário no orçamento de mais de 6 milhões de Euros, o que convenhamos obriga a muita prudência e reflexão! -----

Por isso teria sido preferível ouvir da parte dos senhores vereadores em permanência, com clareza onde pretendem cortar na despesa para acomodar a perda de receita”. -----

O senhor vereador Domingos Silva expressou a sua concordância com alguns aspetos referidos pelo senhor Vereador Artur Duarte, mas não acompanha as suas conclusões. -----

Salientou que, a perspectiva das empresas terem resultados positivos não é muito razoável. Considerou que haverá sempre quebra de receita, mas o objetivo desta medida é, mais do que apoiar as empresas. É um apoio à manutenção do emprego. Mais referiu que, nos últimos anos, tem sido aprovado o benefício às empresas que criavam emprego. Em 2013, Ovar tinha um problema muito grave de desemprego, com mais de 4.000 pessoas registadas no Centro de Emprego. Hoje, com dados de junho, temos 2257, registando um claro agravamento relativamente aos números de janeiro, sendo previsível uma evolução negativa nos próximos meses. -----

Nessa medida, pretende-se passar uma mensagem aos empresários de Ovar, que sofreram uma cerca sanitária, durante a qual muitas empresas estiveram encerradas. Queremos estar ao



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

lado deles, como fator de crescimento do emprego, queremos apoiar as empresas, nesta perspetiva, porque não lhe endereçamos apoios diretos, como fizemos com os particulares. --- Considerou, também, que o próximo exercício orçamental vai ser muito difícil, porque as expectativas na arrecadação de receita podem reduzir face ao expectável e os apoios, sobretudo os da área social, tenderão a aumentar. Expressou o seu receio da chegada tardia dos apoios da UE para serem “injetados” na economia. -----

Sobre a questão da participação no IRS, referiu, ainda, que são as pessoas com mais rendimentos que mais consomem e que mantêm a economia a decrescer menos. E isso faltou dizer pelo Senhor Vereador Artur Duarte quanto ao IRS. A nossa preocupação é intervir onde podemos intervir. Queremos dizer às empresas para continuarem a investir que, da parte da Câmara Municipal, têm aqui um benefício. Aliás, o Estado está a fazê-lo – e bem –, nomeadamente através do pagamento de salários de pessoas que estão em *lay off*. É o que podemos fazer. Isto tem reflexos na receita, que poderá diminuir em cerca de 2 milhões de euros. -----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----

Se era intenção da vossa proposta incentivar o emprego, então muitas empresas, que também criam postos de trabalho, ou pelo menos que os mantém, ficaram excluídas de qualquer apoio; pois que se saiba, a derrama já não era paga pela sua larga maioria, e se a intenção, desta medida era proteger ou incentivar o emprego poder-se-ia ter trabalhado na grelha de incentivos que está actualmente em vigor.” -----

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que o que se pretende não é incentivar o aumento do emprego, mas sim ajudar que o desemprego não seja mais elevado. É uma forma de ajudar os empresários a manter o emprego. -----

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Esta medida numa conjuntura financeira da Câmara diferente da actual, poderia acolher o nosso voto favorável, até porque constitui um alívio do peso fiscal que incide essencialmente sobre a classe média o que vem em linha com aquilo que defendemos; só que a situação presente obriga a muito cuidado na tomada deste tipo de decisões, pois a perda de mais de 500 mil euros de receita pode vir a fazer perigar o futuro desta Câmara e conseqüentemente dos seus municípios. -----

Reparem que para uma pessoa com um rendimento de 3100 Euros, que paga actualmente 860 Euros de imposto, vai ter um benefício mensal de 8,6 Euros. Já aqueles que por estarem desempregados ou auferirem baixos rendimentos que os isentam do pagamento do IRS, não serão minimamente beneficiados com esta medida; mais a Câmara perde uma receita importante que poderia ajudar a suportar custos sociais acrescidos de apoio às famílias mais carenciadas.-----

Depois temos de acrescentar que sendo o IRS um imposto progressivo, seriam as famílias com maiores rendimentos as que mais contribuiriam para este esforço, o que incentiva o espírito de solidariedade tão necessário nos tempos que correm. -----

Finalmente não nos foi dada a informação sobre a forma como será compensada esta quebra de despesa.-----

Nesta medida os vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se na votação desta proposta.”-----

Deliberação nº 433/2020:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI. -----

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores Artur Duarte e Fátima Bento, votam favoravelmente esta proposta, no pressuposto que a mesma contribua para um maior dinamismo do sector da construção no Concelho. -----

Importa salientar o papel que a Construção Civil poderá desempenhar como motor do processo de recuperação da economia municipal e nacional. Daí que ao votar favoravelmente esta proposta deixemos um repto ao executivo em permanência para que agilize e torne mais eficientes os serviços de urbanização, de forma a que essa nova organização possa contribuir para acelerar o ritmo de construção no concelho e consequentemente alargue a base tributária do IMI.” -----

Deliberação nº 434/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA. -----

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores eleitos na lista do PS declararam que não acompanham esta proposta, votando contra a sua aprovação, na medida em que a mesma além de consubstanciar uma enorme perda de receita para os cofres camarários, quase um milhão de Euros na nossa estimativa não protege o emprego, pois não condiciona esta isenção a novos recrutamentos, ou até à manutenção do actual quadro de pessoal; aproveita apenas umas poucas empresas, que facturam mais de 150.000 Euros e que em 2020 apresentem resultados positivos. -----

O esforço de solidariedade a que todos são convocados não deve constituir motivo para qualquer privilégio, antes pelo contrário, houve empresas para quem esta crise constituiu uma oportunidade de verem subir não só o volume de negócios como as margens de comercialização, e aquelas que por força da crise viram os seus resultados diminuir ou até ficar no vermelho, pagariam menos, ou até ficavam isentas da derrama. Agora a CM de Ovar vai ver agravada a situação financeira sem que nesta matéria tenham sido exigidas ou obtidas quaisquer contrapartidas.” -----

Deliberação nº 435/2020:-----

Deliberado, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal. --

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 436/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e remetê-la à Assembleia
Municipal.-----*

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

2ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020.-----

A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção escrita relativamente a esta assunto e ao seguinte da ordem de trabalhos: -----

“ARRANQUE DO ANO LETIVO -----

Os pontos da Ordem de Trabalhos, referentes à alteração ao Mapa de Pessoal e ao recurso à reserva de recrutamento para contratação de 5 assistentes operacionais para a área de auxiliar da ação educativa, remete-nos para uma situação que classificamos como grave e que se está a viver nas escolas neste início de ano letivo, cuja resolução, pelo tempo em que os procedimentos são agilizados por este executivo não se efetuará, mais uma vez, em tempo útil, com as consequências que daí advêm. -----

Se a falta de pessoal auxiliar nas escolas já era uma realidade, o contexto COVID-19 veio agudizar ainda mais o problema, uma vez que a implementação das medidas emanadas da DGS, obrigam a um conjunto de procedimentos adicionais, no sentido de minimizar a possibilidade de contágio entre comunidade escolar. -----

É no nosso entendimento incompreensível que para contratos cujo pedido de resolução já era conhecido atempadamente, bem como as necessidades adicionais que o contexto já vinha a impor desde março último e que, naturalmente, é do conhecimento dos decisores envolvidos, estejamos com o ano letivo em funcionamento e as escolas sem o pessoal auxiliar suficiente, para fazer face às respetivas necessidades. -----

Na prática temos acessos às escolas sem controlo de funcionários por inexistência de recursos, os que existem desdobram-se para fazer o possível e o impossível, há serviços (por exemplo refeições) que não podem ser garantidos a todos os alunos que deles necessitariam, porque os horários não esticam para poder assegurar as condições em que têm de funcionar. -- Realçamos, mais do que nunca, a necessidade de operacionalizar as componentes de apoio à família, que já deveriam estar não só previstas, mas preparadas para funcionar de acordo com as condições contextuais existentes, pois nos “entretantos”, temos pais trabalhadores que não sabem onde colocar os filhos, já que estes não podem permanecer na escola fora das horas letivas, por razões de saúde pública.” -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção da senhora Vereadora, mas realçou que o pessoal que presta serviço nas escolas não é competência da Câmara Municipal, sendo apenas da competência do Município o pessoal auxiliar que presta serviço nos estabelecimentos do ensino pré-escolar. Mais referiu que os *ratios* do ensino pré-escolar são claramente superiores aos do 1º Ciclo. -----*

O senhor Vereador Domingos Silva salientou que as necessidades que motivaram a abertura do procedimento, proposto no ponto seguinte da ordem e trabalhos, resultam do facto de pessoas que rescindiram os contratos. Daí a necessidade de colocar estes lugares nos lugares a recrutar. Mais referiu que é verdade que ainda estamos a aguardar os horários das Escolas do Agrupamento de Ovar Norte para podermos gerir os transportes com segurança, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

certo que os Agrupamentos também vão dando os dados à medida que os vão tendo disponíveis. Na verdade, ou as Câmaras Municipais têm de ter uma bolsa de recrutamento – tal como o Governo já começa a fazer – ou estas situações vão sempre acontecer. Concluiu que esta matéria de recursos humanos é muito complicada na Administração Pública. -----
A senhora Vereadora Fátima Bento salientou que, há 15 dias atrás, aprovamos um *pacote* de contratações em que estas já podiam ter vindo incluídas. -----
O senhor Vereador Domingos Silva esclareceu que a Câmara Municipal só agora teve conhecimento do número de alunos.-----
A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que, no ano letivo anterior, não houve falta de auxiliares nos estabelecimentos do ensino pré-escolar. -----
 Mais referiu, que foi feito um reforço de pessoal, pelo facto de se ter assegurado diretamente as AAAF, o que permitiu ganhar um número de funcionários *extra*, para além do grupo/turma. Quanto aos espaços de OTL desenvolvidos pelas Associações de Pais, a Câmara Municipal irá manter o mesmo apoio.-----

Deliberação nº 437/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração, e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO. -----

Deliberação nº 438/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 14260, da Divisão de Recursos Humanos, de 14.09.2020. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DESPESAS ESCOLARES RELATIVAS AO ANO LETIVO 2019/2020, A JOÃO MANUEL SOARES TEQUES, BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE OVAR. -----

Deliberação nº 439/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 15031 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.08.2020. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A FÁTIMA CRISTINA GOMES OLIVEIRA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----

Deliberação nº 440/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 19056 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 10.08.2020. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A DEOLINDA SOARES MARGARIDO SANTOS, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO.-----

Deliberação nº 441/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16309 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.09.2020. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVO AO ALUNO JULIANO GABRIEL SILVA MOREIRA.-----

Deliberação nº 442/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16202 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.09.2020. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO AO ALUNO, RICARDO DOMINGOS NEVES SILVA. -----

Deliberação nº 443/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16199 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.09.2020. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO AO ALUNO, ANDRIY ARTEMENKO. -----

Deliberação nº 444/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16197 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.09.2020. -----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO SAAL - ALOJAMENTO DE FAMÍLIAS NO PARQUE DE CAMPISMO DE ESMORIZ - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE RESERVAS DOS BUNGALOWS, INICIALMENTE, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO DA CM N.º 146/2020, DE 05/03/2020, COM POSTERIOR ALTERAÇÃO PELA DELIBERAÇÃO DA CM N.º 295/2020, DE 02/07/2020.-----

Deliberação nº 445/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 16295 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 14.09.2020. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 - PARA APROVAÇÃO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A *senhora Vereadora Ana Cunha* referiu que o Conselho Municipal de Educação reuniu, com a sua nova composição. Foi analisado e amplamente debatido e foi emitido o parecer que reflete, no essencial, as preocupações com as condições de transporte pelas transportadoras. Mais considerou que este documento é prospetivo, é dinâmico, em função das candidaturas dos alunos. -----

Salientou que foi feita uma articulação com as transportadoras e foram solicitados os horários aos Agrupamentos, de forma a podermos conciliar as candidaturas com as necessidades de transporte, que são enviadas às empresas de transporte. Mais referiu que está a ser feita uma avaliação e monitorização permanente e, em caso de necessidade, efetuar-se-á fiscalização no terreno. -----

A *senhora Vereadora Fátima Bento*, fez a seguinte intervenção: -----

“TRANSPORTE ESCOLAR -----

Sendo da competência da Câmara as questões relacionadas com a mobilidade e com o serviço público de transportes de passageiros de abrangência municipal, delegadas na CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro), deveria esta entidade ter desenvolvido todas as diligências para, como previsto, ter o procedimento concluído antes do mês de setembro, entenda-se a tempo do início do ano letivo 2020/2021. -----

Pelo que informação facultada no “Plano de Transportes Escolares” para este próximo ano letivo, o suprarreferido procedimento não está concluído, ficando este município, passo a expressão, mais uma vez refém da rede de transportes públicos existentes, supostamente adaptada aos horários escolares.-----

Precisamente hoje, dia 17 de setembro de 2020, último dia para o início oficial do ano escolar, é que este assunto vem a reunião de Câmara para aprovação, quando na “vida real” as atividades escolares já se iniciaram. -----

Como vem sendo hábito por estes tempos, o contexto o COVID-19 continua a justificar toda a morosidade no desenvolvimento de procedimentos absolutamente estratégicos para o funcionamento da comunidade e neste caso em particular, numa área especialmente sensível, que é o transporte adequado das nossas crianças e jovens de e para as escolas que irão frequentar. -----

O tratamento tardio destas questões quer diretamente, quer através de delegação de competências devia deixar este executivo no mínimo envergonhado, muito especialmente quando existem crianças e jovens, cujas condições familiares não lhes permite ter meios próprios de deslocação e se vêm “obrigadas” a vir a pé, por exemplo, do Furadouro para a Zona Escolar (Ovar), para poderem participar nas primeiras atividades letivas.-----

Não é digno de uma entidade que, em tempo útil, deveria diligenciar no sentido de cuidar das gerações futuras, assegurando todas as condições necessárias para suportar o arranque de um ano letivo que, face a todo o contexto, se perspetiva, no mínimo, desafiante.” -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que, infelizmente, as questões não são assim tão simples, ao nível da contratação pública. O procedimento organizado pela CIRA é muito complexo. As empresas de transportes públicos estão com enormes dificuldades. Não é intelectualmente honesto fazer estas referências que a Senhora Vereadora fez. O caderno de encargos está a ser alterado, porque as operadoras não têm interesse em concorrer. E não se esqueçam as compensações diretas efetuadas pelo Governo. -----

Deliberação n.º 446/2020:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo de 2020/2021. -----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESMORIZ - VISTORIA AOS TRABALHOS.-----

*Deliberação nº 447/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a vistoria e o pagamento da comparticipação.*

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

RELATÓRIO SINTÉTICO DO ESTADO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE OVAR SUL. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o objetivo do presente relatório é informar os senhores vereadores do estado do Plano, conforme foi solicitado.-----

*O senhor Vereador Domingos Silva salientou que o presente relatório foi produzido no período em que se encontrava de férias, pelo que só agora foi enviado à Câmara Municipal.---
Referiu, ainda, que o prestador de serviços está em incumprimento contratual, pelo que já despachou no sentido de o notificar, uma vez que, em termos globais, está dentro do prazo, mas em termos parcelares, não. Será efetuada a notificação da entidade cocontratante para que seja dado cumprimento ao contratualmente estabelecido.-----*

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----

*“Parque Empresarial Ovar Sul-----
É com tristeza que confessamos, que este executivo em permanência ainda nos consegue surpreender pela negativa.-----*

Se tivéssemos de dar um título ao relatório sintético do Plano de Pormenor do Parque Empresarial Ovar Sul, seria: “Manual de mal gerir uma instituição”!-----

Comecemos pelo princípio, desde o início do nosso mandato vimos alertando o executivo para a absoluta necessidade de implementar a hoje designada Zona de Actividades Económicas Ovar Sul, interpelamos-vos por diversas vezes sobre este assunto e até sugerimos que se criasse uma comissão que tivesse por missão agilizar o processo, e sem que isso envolvesse qualquer pretensão de cobrar um cêntimo que fosse à Câmara por esse trabalho, chegámos a manifestar a nossa disponibilidade para integrar essa comissão, que não foi acolhida por V. Exas. -----

E aqui surge-nos a primeira questão. Por que é que não foi constituída essa comissão, será que V. Exas teriam receio de que um bom desempenho dessa equipa pusesse a nu a vossa recorrente incompetência? -----

Mas continuando, finalmente na reunião de 24 de Janeiro de 2019, foi por este executivo aprovado por unanimidade desencadear o início do procedimento referente à elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial Ovar Sul. Ficou desde logo previsto que a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

elaboração demoraria 18 meses. Isto é, como o aviso do acto foi publicado em 15/2/2019, a correr bem podíamos esperar a sua conclusão para finais de Agosto de 2020. -----
 Só que esta gente trabalha devagar, devagarinho, ou melhor dizendo, quase parados! -----
 Reparem no que diz o relatório, havia consciência da falta de recursos internos para elaborar o Plano de Pormenor, só que essa conclusão demorou quase o tempo de gestação de uma criança, pois só em 1/10/2019, foi publicado o Anúncio de Procedimento Para a Aquisição de serviços para a elaboração do Plano de Pormenor. -----
 Os serviços da Câmara, no nosso entender muito bem, recomendaram que os factores de ponderação para a contratação da empresa devia ser em primeiro lugar o currículo e capacidade técnica do adjudicatário e em segundo lugar o preço... só que quando o assunto passou por quem entende do mesmo, o Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro o primeiro critério foi “esquecido” e optaram pelo baratinho, o melhor preço! -----
 Só que isso como comprovadamente se tem vindo a verificar tem um preço, que muitas vezes se paga com juros elevados.-----
 Em 4/12/2019, finalmente assinaram o contrato com a feliz contemplada, uma empresa de Macedo de Cavaleiros, a Nuno Rafael Fernandes, Unipessoal Lda., cujo objecto social é: ----
 “Execução de projetos de arquitectura e engenharia, construção civil e obras publicas, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos, actividade de avaliação e angariação imobiliária, administração de imóveis por conta de outrem, administração de condomínios.”--
 Nada mais sabendo sobre a empresa, confessamos que a informação que dispomos não nos tranquiliza. Não será que numa próxima oportunidade o mega departamento onde se define a quem contratar não deverá atender ao parecer dos serviços? -----
 A estes senhores foi dado um prazo de 18 meses para apresentar o Plano de Pormenor, isto é lá para Julho de 2021 poder-se-á supor o nascimento do plano, fresquinho como se impõe em ano de eleições. Só que pelo andar da carruagem e em face das conclusões das reuniões entre a empresa e os nossos serviços técnicos, o rebento não só não será prematuro, como expectavelmente sairá protraído ou defeituoso.” -----
 O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou a linguagem utilizada muito forte e alheada da realidade e das dificuldades existentes.-----
 O senhor Vereador Domingos Silva considerou que já não o surpreende a linguagem utilizada. Mais referiu que, quem faz cadernos de encargos não é o executivo, mas os Serviços Municipais, no respeito pelas regras da contratação pública, e, de facto, esta empresa ganhou, “quer se goste dela, quer não”. -----

Deliberação nº 448/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Deliberação nº 449/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

